



IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA: UM BREVE OLHAR SOBRE A CRISE¹

UNIVERSAL CHURCH OF THE KINGDOM OF GOD IN ANGOLA: A brief look at the crisis

Abel Augusto Cavalo*
Claudete Beise Ulrich**

Resumo

O presente artigo aborda os últimos incidentes envolvendo a Igreja Universal do Reino de Deus (doravante IURD ou simplesmente Igreja Universal) em Angola. Mais especificamente, analisa-se a chegada da mencionada agremiação religiosa em Angola, seu crescimento, a eclosão da crise, as razões evocadas pelos pastores e bispos dissidentes, quais sejam, a subalternização de pastores angolanos em detrimento dos pastores brasileiros, vasectomia involuntária, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, etc., e as suas implicações do ponto de vista legal e social para a IURD em Angola. Para o efeito, nos servimos de abordagens já feitas a respeito da IURD, revisitando artigos acadêmicos, livros, jornais e matéria veiculada em programa investigativo de TV, levando-nos a concluir que caso sejam provados os crimes imputados à IURD, esta terá a sua licença revogada pelo Governo da República de Angola.

Palavras-chaves: Neopentecostalismo. África. Igreja Universal do Reino de Deus. Angola.

Abstract

This article addresses the latest incidents involving the Universal Church of the Kingdom of God (hereinafter IURD or simply Universal Church) in Angola. More specifically, it analyzes the arrival of the aforementioned religious association in Angola, its growth, the outbreak of the crisis, the reasons evoked by dissident pastors and bishops, namely, the subordination of Angolan pastors to the detriment of Brazilian pastors, involuntary vasectomy, washing money, currency evasion, etc., and their legal and social implications for the IURD in Angola. To this end, we use approaches already made about the IURD, revisiting academic articles, books, newspapers and material broadcast in an investigative TV program, leading us to conclude that if the crimes imputed to the IURD are proven, it will have its license revoked by the Government of the Republic of Angola.

Keywords: Neopentecostalism. Africa. Universal Church of the Kingdom of God. Angola.

¹ Enviado em: 25.07.2021. Aceito em: 16.12.2021.

* E-mail: abegusto@gmail.com

** E-mail: claudete@fuv.edu.br

Introdução

O Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola² informa que 41,1% da população residente do país professa o catolicismo, ao passo que 38,1% são membros de igrejas evangélicas³, estando entre elas a Igreja Universal do Reino de Deus. A IURD foi fundada por Edir Bezerra Macedo e Romildo Ribeiro Soares⁴ na segunda metade da década de 1970, especificamente no ano de 1977⁵, tendo como seu primeiro templo uma pequena ex-funerária no bairro Abolição na periferia do Estado do Rio de Janeiro, porém, rapidamente obteve um exponencial crescimento dada a sua forte inserção nos meios de comunicação de massa e o carisma da sua mensagem, visivelmente centrada na teologia da prosperidade. Em apenas 19 (dezenove) anos de existência, conseguiu emplacar-se entre as maiores denominações evangélicas do Brasil⁶.

A Igreja Universal chega em Angola no ano de 1992⁷, diante de uma abertura política naquele país e, tal como aconteceu no Brasil, também teve um rápido crescimento, estando melhor posicionada em número de fiéis, na sua localização em zonas nobres e com estrutura arquitetônica de templos imponentes, se comparada às igrejas centenárias. A partir do seu crescimento, a sua mensagem e certas práticas sempre foram alvos de críticas no seio da sociedade angolana, especialmente quanto à possível similaridade com atos de magia e alegado desvirtuamento de valores morais e religiosos. Além das críticas externas, recentemente um grupo com cerca de 300 pastores angolanos da própria IURD se apoderaram de alguns templos nas províncias de Luanda, Benguela, Huambo e Malange, expulsando dos mesmos os pastores de origem brasileira, levantando duras críticas à liderança e denunciando a ocorrência de vários crimes no seio da Igreja Universal em Angola, o que fomentou fortes debates no seio da sociedade angolana e, dada a repercussão, o Ministério Públicos e os Serviços de Investigação Criminal estão apurando as suspeitas de crimes.⁸ É sobre esse fato histórico de ruptura que pretendemos nos ocupar no

² A República de Angola é um país que se encontra situado na costa ocidental do continente africano, sendo limitado a norte pela República Democrática do Congo e República do Congo, a sul pela República da Namíbia, a leste pela República da Zâmbia e a oeste é banhado pelo Oceano Atlântico. A população de Angola em 2021 está estimada em 32.097.671 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e setenta e um) habitantes, segundo, INE-INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Projeção da População*. Disponível em: <https://www.ine.gov.ao/inicio/estatisticas>>. Acesso em: 19 abr. 2021, que se encontram espalhados nas 18 (dezoito) províncias que perfazem 1.246.700 km² (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e setecentos quilômetros quadrados) de extensão territorial (JOSE, Joveta. Angola: independência, conflito e normalização. In: MACEDO, José Rivair (Org.) *Desvendando a história da África*. Porto Alegre: UFRGS, 2008. p. 174).

³ INE-INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Resultados definitivos recenseamento geral da população e habitação - Censo 2014: Religião*. Luanda: INE, 2014. p. 52. Disponível em: http://www.ffaangola.org/AngolaCensus2014_ResultadosDefinitivos_Mar2016.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

⁴ Romildo Ribeiro Soares, ou simplesmente R.R. Soares após a sua saída da Igreja Universal do Reino de Deus, fundou a Igreja Internacional da Graça da qual é líder até aos dias de hoje.

⁵ GONÇALVES, Delmo. *Neopentecostalismo: nascimento, desenvolvimento e contemporaneidade: uma análise da IURD e seus elementos ético-religiosos*. São Paulo: Fonte, 2013, p. 47.

⁶ MARIANO, Ricardo. *Igreja Universal do Reino de Deus: a magia institucionalizada*. Revista USP, São Paulo v. 31, p. 120-131, 1996. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/26006/27737>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

⁷ CAVALO, Abel Augusto; ULRICH, Claudete Beise. A Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) em África: um estudo sobre um novo concorrente no campo religioso angolano. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 38, p. 03-22, 2015, Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/view/2605>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

⁸ MERLINO, Tatiana. “Não podemos compactuar com atos de violação de direitos humanos e crimes financeiros”, diz bispo angolano sobre ruptura com Edir Macedo. *Agência Pública*, 21 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2020/09/21/nao-podemos-compactuar-com-atos-de-violacao-de-direitos-humanos-e-crimes-financeiros-diz-bispo-angolano-sobre-ruptura-com-edir-macedo/>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

presente texto, servindo-nos de abordagens já feitas em artigos acadêmicos, livros, jornais e matérias veiculadas em programa investigativo de TV, apontando possíveis consequências para a IURD em Angola, caso haja provas em relação às denúncias levantadas pelo grupo de pastores e bispos dissidentes.

A IURD: surgimento, expansão e liderança

A Igreja Universal foi fundada em 09 de julho de 1977 por Edir Macedo e Romildo Ribeiro Soares, no Rio de Janeiro obteve ao longo dos anos um exponencial crescimento tanto em número de fiéis como em bens materiais. Por exemplo, no ano de 2004, ao analisar o crescimento da IURD, Ricardo Mariano já afirmara que

Em menos de três décadas se transformou no mais surpreendente e bem-sucedido fenômeno religioso do país, atuando de forma destacada no campo político e na mídia eletrônica. Nenhuma outra igreja evangélica cresceu tanto em tão pouco tempo no Brasil. Seu crescimento institucional foi acelerado desde o início. Em 1985, com oito anos de existência, já contava com 195 templos em catorze Estados e no Distrito Federal. Dois anos depois, eram 356 templos em dezoito Estados. Em 1989, ano em que começou a negociar a compra da Rede Record, somava 571 locais de culto. Entre 1980 e 1989, o número de templos cresceu 2.600%. Nos primeiros anos, sua distribuição geográfica concentrou-se nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Salvador. Em seguida, expandiu-se pelas demais capitais e grandes e médias cidades. Na década de 1990, passou a cobrir todos os Estados do território brasileiro, período no qual logrou taxa de crescimento anual de 25,7%, saltando de 269 mil (dado certamente subestimado) para 2.101.887 adeptos no Brasil, de onde se espalhou para mais de oitenta países⁹.

De acordo com o censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, a Igreja Universal contava com cerca de 1.873.243 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e três) de fiéis¹⁰, estando a frente de igrejas que foram fundadas em décadas anteriores. Entretanto, uma auto computação, segundo reportagem de Ana Virgínia Ballousier aponta para a presença de cerca de 7.000.000 (sete milhões) de fiéis, conforme reportagem alusiva aos 40 (quarenta) anos da agremiação religiosa realizada no ano de 2017¹¹. A IURD alcançou não apenas fiéis de estratos sociais mais baixos, mas também da classe média e alta, incluindo empresários, profissionais liberais, atletas e artistas¹².

Ainda, de acordo Ballousier, a Igreja Universal contava em torno com 320 (trezentos e vinte) bispos e 14.000 (quatorze mil) pastores em ação, os quais se encontravam à frente de 7.157 (sete mil, cento e cinquenta e sete) templos e outros 2.857 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete) bispos e pastores estavam à disposição de dois milhões de fiéis em mais de 100 (cem) países.¹³ Atualmente, o maior templo da IURD é a imponente réplica do Templo de Salomão localizado no

⁹ MARIANO, Ricardo. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. *Estudos Avançados*, v. 18 n. 52, p. 121-138, 2004. p. 124-125. Grifos nossos. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10028/11600>>. Acesso em: 23 de Jul. 2020.

¹⁰ IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo amostra 2010: religião*. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107>>. Acesso em: 20 de Abr. 2021.

¹¹ BALLOUSSIER, Ana Virgínia. Igreja Universal faz 40 anos e realiza sonho de alcançar classe média alta. *Revista IHU on-line*, 10 julho 2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/569517-igreja-universal-faz-40-anos-e-realiza-sonho-de-alcancar-classe-media-alta>>. Acesso em: 20 de Abril 2021.

¹² MARIANO, 2004, p. 121.

¹³ BALLOUSSIER, 2017.

bairro do Brás em São Paulo com uma capacidade de receber cerca de 10.000 (dez mil) fiéis na nave principal.¹⁴

Para vários autores que se dedicam ao estudo da IURD, o seu sucesso está atrelado à sua mensagem veiculada em seus cultos diários e programas que demonstram um eventual “poder transformador de Deus na vida dos homens, centrados na exibição de testemunhos de curas, milagres, intervenções e bênçãos divinas de toda espécie”¹⁵, mensagem essa que acaba por ser sempre bem recebida nos diversos quadrantes da sociedade. Menciona-se, ainda, a sua eficiente gestão inovadora, além da adoção da mídia como principal meio de transmissão da mensagem¹⁶, sustentando que o seu *modus operandi* evidencia uma organização religiosa-empresarial que faz da marketização do sagrado sua principal estratégia para o sucesso no campo religioso¹⁷. Por exemplo, Pierucci e Prandi, citados por Ricardo Mariano, afirmam que “a Igreja Universal inova muito em matéria de comportamento religioso, especialmente quando concebe abertamente a igreja como empresa econômica e a religião como fonte de lucro e enriquecimento pessoal”¹⁸. O próprio Mariano aduz:

A Igreja Universal, sem dúvida, é o caso pentecostal mais emblemático da opção denominacional pelas estratégias de mercado e o mais bem-sucedido. Para granjear tamanho sucesso religioso, financeiro, patrimonial, midiático e político, conta com governo eclesiástico verticalizado, gestão de tipo empresarial, quadros eclesiástico e administrativo profissionalizados, adota estratégias de marketing, estabelece metas de produtividade para os pastores, provê seus fiéis e clientes de oferta sistemática de serviços mágico-religiosos, possui grande disciplina eleitoral (para eleger suas bancadas políticas), arrecada recursos com eficiência e os investe no evangelismo eletrônico, em empresas de comunicação (gravadora, editora, redes de rádio e TV), na contratação de pastores, na abertura de novas congregações e de novos campos missionários¹⁹.

Na mesma direção, Leonildo Silveira Campos, defende que a “Igreja Universal do Reino de Deus é o maior sucesso *empresarial-religioso* do Terceiro Mundo, com filiais em dezenas de países do Hemisfério Norte”²⁰. Quanto a sua expansão a nível internacional, esta resulta sempre de uma decisão da própria igreja, planejada, levando sempre em consideração a possível clientela, e,

¹⁴ RODRIGUES, Nelson Lellis Ramos. *Comunidade imaginária: a IURD e o habitus neo-judaico a partir do novo Templo de Salomão*. Vitória: Faculdade Unida de Vitória, 2016. p. 46.

¹⁵ MARIANO, Ricardo. Crescimento Pentecostal no Brasil: fatores internos. *Revista de Estudos da Religião*, p. 68-95, 2008. p. 77 Disponível em: <https://www.pucsp.br/rever/rv4_2008/t_mariano.pdf>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

¹⁶ O próprio líder da Igreja Universal, Bispo Edir Macedo, em sua autobiografia afirma que desde o início concebeu o uso das emissoras de rádio e de TV, os veículos de mídia em geral, uma vez que exerciam um papel decisivo na difusão da mensagem de fé que havia conhecido ainda jovem, isto é, em seus primeiros passos como cristão. (Cfr. MACEDO, Edir. *Nada a perder 2*. E-book. São Paulo: Planeta, 2013, p. 35). Oportuno registrar, que tal presença nos meios de comunicação de massa não se restringe apenas no uso de espaços em instituições de terceiros, mas também na compra de rádios e tvs. Macedo afirma ser proprietário da segunda emissora de televisão do Brasil (TV Record), com alcance para mais de 200 milhões de telespectadores no planeta, jornais, emissoras de rádios que muitas vezes incluem em sua programação não somente cultos, mas também cultos afetos a IURD. (Cfr. MACEDO, Edir. *Nada a perder 1*. E-book. São Paulo: Planeta, 2012, p. 230).

¹⁷ MARIANO, Ricardo. Efeitos da secularização do Estado, do pluralismo e do mercado religiosos sobre as igrejas pentecostais. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 111-125, 2003. p. 120. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/112/108>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

¹⁸ MARIANO, 2003, p. 120.

¹⁹ MARIANO, 2008, p. 72-73.

²⁰ CAMPOS, Leonildo Silveira. Evangélicos, pentecostais e carismáticos na mídia radiofônica e televisiva. *Revista da USP*, n. 61, p. 146-163, 2004. p. 160. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13327/15145>>. Acesso em: 25 de Mai. 2021.

sobretudo, a presença de brasileiros ou hispânicos no local alvo da expansão²¹. Atualmente, encontra-se implantada no Brasil (5500 templos e 2319 localidades com templos), na América (36 países, 1.423 templos e 1059 localidades com templos), Europa (21 países, 316 templos, 298 localidades com templos), África (36 países, 686 templos e 187 localidades com templos), Ásia (8 países, 31 templos e 24 localidades com templos) e na Oceania (3 países, 6 templos e 5 localidades com templos)²².

Relativamente à liderança, a Igreja Universal possui um governo episcopal centralizado em seu fundador. Mariano afirma:

No caso específico da Igreja Universal, pode-se afirmar, resumidamente, que sua organização empresarial, liderada por um governo episcopal centralizado em seu fundador e bispo primaz, se baseia na concentração da gestão administrativa, financeira e patrimonial, na formação de quadros eclesiástico e administrativo profissionalizados, na adoção de estratégias de marketing, na fixação de metas de produtividade para os pastores locais, num eficiente e agressivo mecanismo de arrecadação de recursos, num pesado investimento em evangelismo eletrônico, empresas de comunicação e outros negócios que orbitam em torno de atividades da denominação, na abertura de grandes templos e na provisão diária, metódica e sistemática de elevada quantidade de serviços mágico-religiosos²³.

Ouseja, ao contrário do que ocorre em outras agremiações religiosas do segmento evangélico onde se pode constatar maior descentralização, democracia, autonomia religiosa e administrativa das lideranças e comunidades locais, na Igreja Universal, todo passo é dado mediante comando vertical até para as igrejas que se encontram a milhares de quilômetros de distância da sede. Fazem parte dessa liderança três instâncias hierárquicas: Conselho Mundial de Bispos, Conselho de Bispos do Brasil e Conselho de Pastores, pelos quais a igreja mantém os princípios de verticalidade e concentração de seu governo episcopal, que continua detido pelo seu fundador Edir Macedo²⁴. A seguir, vamos refletir sobre a IURD, a sua introdução e crescimento na República de Angola/África.

A IURD e a sua expansão em Angola

Um aspecto a se considerar é que a presença da Universal na África se localiza em territórios com cultura predominantemente bantu e sudanesa, territórios dos quais surgiram algumas vertentes do candomblé e outras religiões brasileiras²⁵. Um desses territórios é a República

²¹ ORO, Ari Pedro. A presença religiosa brasileira no Exterior: o caso da Igreja Universal do Reino de Deus. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 5, 2004. p. 140. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v18n52/a11v1852.pdf>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

²² ORO, Ari Pedro, TADVALD, Marcelo. A Igreja Universal do Reino de Deus e a reconfiguração do espaço público religioso brasileiro. *Ciencias Sociales Y Religión/Ciências Sociais E Religião*, v. 17, n. 23, p. 76-113, 2015. p. 91. Disponível em: < <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/132577/000983068.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 de Abr. 2021.

²³ MARIANO, 2003, p. 121.

²⁴ MARIANO, 2004, p. 126.

²⁵ CAMPOS, Leonildo Silveira. *Teatro, templo e mercado: organização e marketing de um empreendimento neopentecostal*. Petrópolis, RJ: Vozes; São Paulo: Universidade Metodista de São Paulo, 1997, p. 421.

de Angola, onde veio a se instalar no início da década de 90 (noventa), coincidindo com o momento de abertura sociopolítica que estava em curso no país.²⁶ Segundo Fátima Viegas e Jorge Varanda

Numa primeira fase, o regime marxista monopartidário menosprezava a importância da religião na construção do “Homem Novo”, deixando as igrejas – cristãs e protestantes, mas também as neotradicionais como as kimbanguistas ou tocoístas – num ambiente hostil. No final dos anos 80, o Decreto Executivo n.º 7 / 87 reconhece 12 igrejas: Igreja Evangélica do Sudoeste de Angola; Igreja Evangélica Congregacional de Angola; Igreja Metodista Unida; Igreja Católica; Igreja Evangélica de Angola; Igreja Evangélica Reformada de Angola; Igreja de Jesus Cristo sobre a Terra (kimbanguista); Igreja Evangélica Baptista em Angola; Assembleia de Deus Pentecostal; Igreja do Sétimo Dia; Convenção Baptista de Angola; União das Igrejas Evangélicas de Angola (Viegas 1999: 413). O Decreto Executivo n.º 46 / 91, do Ministério da Justiça e da Secretaria de Estado da Cultura, possibilitou aos cidadãos organizarem as suas igrejas numa tentativa de obterem reconhecimento legal do governo, e foi posteriormente substituído pela Lei n.º 2 / 04 – Lei sobre o Exercício da Liberdade de Consciência, de Culto e de Religião –, bastante permissiva quanto à proliferação de movimentos religiosos. Até 2000 o Ministério da Justiça reconheceu 85 igrejas, existindo mais de 900 em processo de reconhecimento (Viegas 2008).²⁷

Segundo Camila A. M. Sampaio em 1991, a IURD instalou-se em Angola, primeiramente na capital Luanda e em 2004 alcançou 18 províncias. A IURD acompanhou, de certa maneira, o projeto de reconstrução nacional da República de Angola, depois do fim das guerras internas. “A reconstrução nacional tem sido apresentada como um conjunto de ações e dispositivos utilizados pelo Estado e seus representantes diretos no delineamento de uma “Nova Angola”, cujos valores seriam “modernos”, “prósperos” e “democráticos”.²⁸ Neste sentido, um dos aspectos ressaltados pelo discurso institucional da Universal na construção dos templos em Angola era o fato de que

[...] as obras contribuíam para a valorização do entorno, em uma clara conexão da construção e das reformas de templos ao revigoramento urbano pelo qual o país passava: eis a materialidade máxima da reconstrução nacional [...]. Para aqueles que aderiam à IURD e ocupavam espaços sociais privilegiados entre elites locais, poderiam ser alcançadas percepções de que estavam a “fazer o bem” (via ações assistenciais pontuais) ao mesmo tempo que conquistavam um “conforto” para si e um “embelezamento” para a cidade. [...]²⁹.

Oficialmente, a Igreja Universal teve o seu reconhecimento pelo Estado angolano em 1992, por meio do decreto executivo 32B/92 de 17 de julho, encontrando solo fértil para a sua mensagem. A exemplo do que aconteceu no Brasil, seu país de origem, as camadas mais simples da sociedade angolana foram as primeiras a aderirem à Igreja Universal, participando de cultos “onde a promessa de sentido para viver e crer numa vida melhor no presente, que contempla sucesso profissional,

²⁶ No início da década de 90 (noventa), dá-se início à grandes transformações políticas e econômicas em Angola, ou seja, abraçou-se o multipartidarismo e a economia de mercado depois de 15 (quinze) anos de partido único e que se objetivava a construção de uma sociedade socialista, além de serem envidados esforços para o fim do conflito armado.

²⁷ VIEGAS, Fátima; VARANDA, Jorge. Saberes e práticas de cura nas igrejas neotradicionais em Luanda: carismas, participação e trajetórias das mulheres. *Etnográfica Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, p. 189-225, 2015. p. 193. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/etnografica/3957?>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

²⁸ SAMPAIO, Camila A. M. A Igreja Universal do Reino de Deus na “Reconstrução Nacional” de Angola. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 123-146, 2020. p. 124. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rs/v40n2/0100-8587-rs-40-2-00123.pdf>>. Acesso em: 20 de Abr. 2021.

²⁹ SAMPAIO, 2020, p. 127.

estabilidade financeira, cura de doenças, libertação de todos os males, era dada hoje e agora como garantia”³⁰. Relativamente ao seu sucesso em Angola, Campos observa que se deve às recentes situações catastróficas e econômicas, entre elas a guerra civil que se estendeu por quase três décadas de desorganização das lealdades religiosas, familiares e tribais, tradicionalmente responsáveis pela unidade entre as pessoas, experiências modernizantes de cunho capitalista, socialista ou marxista de governo, todas frustradas³¹.

Num primeiro momento a IURD concentrou as suas atividades na capital, Luanda, onde atualmente possui mais de 32 templos, sendo 5 catedrais na sua maioria com uma estrutura arquitetônica imponente e em espaços privilegiados onde sequer igrejas fundadas em décadas passadas marcam presença até os dias de hoje. Atualmente, a Igreja Universal em Angola abriga 306 (trezentas e seis) das 1300 (hum mil e trezentas) filiais existentes no continente africano e mais de meio milhão de fiéis³², sendo notório o seu crescimento no campo religioso angolano, onde inclusive mantém forte influência social e política.

Em 2019 inicia um processo de dissidências, divisões, acusações e denúncias contra a Universal. O INAR (Instituto Nacional para Assuntos Religiosos), órgão vinculado ao Ministério da Cultura abriu a possibilidade de encerrar as atividades da IURD em Angola devido denúncias de crimes. “A Procuradoria-Geral da República abriu dois processos-crime contra a IURD. O primeiro visa apurar denúncias de atos contra a integridade de religiosos angolanos, como vasectomias forçadas. O segundo, investiga denúncias sobre envio de dinheiro ao exterior ilegalmente.”³³

Denúncias e acusações mútuas

A Igreja Universal em Angola tem sido manchete em dezenas de jornais angolanos, brasileiros, portugueses e de diversos países, devido a dissidência de um grupo considerável de pastores angolanos e a usurpação de templos praticados pelos mesmos nas províncias de Luanda (capital), Benguela, Huambo e Malange. O que se tem visto é o uso da violência através de agressões e a expulsão de pastores e bispos de origem brasileira. Há também a informação da criação da Comissão de Reforma da IURD em Angola³⁴.

Importante destacar que tais acontecimentos não se circunscrevem apenas à disputas na esfera religiosa, mas tem uma dimensão pública, envolvendo chefes dos Estados da República de Angola e da República Federativa do Brasil. O presidente do Brasil endereçou uma missiva em que pede que “sem prejuízo dos trâmites judiciais, com seu tempo próprio, se aumente a proteção de

³⁰ SAMPAIO, Camilla A. M. *Através e apesar da “reconstrução nacional” em Angola: Circunstâncias e arranjos nos limites da vida*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014. p. 138-151.

³¹ CAMPOS, 1997, p. 423.

³² GONÇALVES, Eduardo. A batalha por dinheiro, poder e fiéis da Igreja Universal em Angola. *Veja online*, São Paulo, 03 de julho. 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/religiao/a-batalha-por-dinheiro-poder-e-fieis-da-igreja-universal-em-angola/>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

³³ ASSIS, Vinícius. Sob investigação no país africano, a Igreja Universal de Edir Macedo ainda é acusada por pastores de tentar punir “rebeldes” que denunciaram as irregularidades à Justiça angolana. *RFI*, 28 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.rfi.fr/br/%C3%A1frica/20200128-igreja-universal-pode-ser-expulsa-de-angola>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

³⁴ ALMEIDA, Lassalette. Pastores angolanos tomam de assalto os templos da Igreja. *Vivências Press*. 23 de junho. 2020. Disponível em: <<https://vivenciaspressnews.com/pastores-angolanos-tomam-de-assalto-aos-templos-da-igreja/>>. Acesso em: 28 de Abr. 2021.

membros da IURD, a fim de garantir sua integridade física e material e a restituição de propriedades e moradias, enquanto prosseguem as deliberações nas instâncias pertinentes”³⁵.

Inúmeras têm sido as opiniões de conceituados jornalistas, juristas e sociólogos a respeito de tais acontecimentos, opondo-se alguns às ocupações dos templos e à prática de agressões físicas pelos pastores dissidentes³⁶, outros já batendo o martelo em seus tribunais em desfavor da Igreja Universal³⁷. Em relação ao envolvimento institucional da diplomacia dos dois países para resolver o conflito e das inúmeras opiniões que até então ecoam tanto na República de Angola como na República Federativa do Brasil importa registrar que o que tem se verificado na Igreja Universal nos mais diferentes países é a saída de pastores e bispos descontentes com as práticas no interior da mesma³⁸. Ao contrário dos últimos acontecimentos reportados neste artigo onde os pastores angolanos dissidentes almejam fazer uma eventual reforma sem, contudo, abandonar o referido movimento religioso. Os pastores e bispos dissidentes objetivam tão somente se desvincular da liderança geral da IURD do Brasil e tomar o controle de vários templos, ao argumento de que os mesmos foram edificadas com ofertas e dízimos dos fiéis angolanos, além da reclamação acerca de eventual desvio moral observado na igreja, conforme consta no comunicado emanado³⁹ e que parte transcrevemos abaixo:

O corpo de Bispos e Pastores da Igreja Universal do Reino de Deus em Angola vem por este meio comunicar a todos os seus membros e a toda sociedade angolana o seguinte:

1. A Igreja Universal do Reino de Deus é uma instituição religiosa de direito Angolano registada no Ministério da Justiça sob o número 26, reconhecida pelo Decreto Executivo N° 31 B/92 de 17 de julho, I Série n° 28 do Diário da República. Portanto, regida por estatutos próprios, pelas leis e pela Constituição da República de Angola.
2. A sua missão, conforme os estatutos, é a pregação do evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo, prestar assistência espiritual e social à todas as famílias angolanas e não só.
3. Para cumprir o referido objetivo (*sic*) tem, ao longo de 27 anos, recorrido a IURD – Brasil para o envio de missionários brasileiros, o que criou um vínculo espiritual com a IURD – Brasil e esta tem exercido a liderança e domínio absoluto da IURD – Angola.
4. Tal domínio, referido no ponto anterior, é visível em todos os quadrantes da Igreja, desde os púlpitos à área administrativa, que tem se traduzido em **actos(*sic*) discriminatórios, onde na maior parte das vezes o principal critério para se atribuir certas responsabilidades eclesíásticas e/ou administrativas é a nacionalidade brasileira.**
5. Já há alguns anos, a liderança brasileira tem manifestado atitudes, comportamentos e práticas que os Bispos, Pastores, Obreiros e membros angolanos não se reveem e nem concordam, tais como, **a evasão de divisas para exterior.**
6. Nos últimos doze meses, a anterior e actual (*sic*) liderança brasileira por orientação do Bispo Edir Macedo tem forçado os Pastores solteiros e casados a submeterem-se a um procedimento cirúrgico de “esterilização”, tecnicamente conhecido como vasectomia que, são claras violações graves dos direitos humanos, da lei e da Constituição da República de

³⁵ CARTA endereçada pelo presidente da República Federativa do Brasil ao seu homólogo da República de Angola, reproduzido pelo filho daquele na rede social Twitter. Disponível em: <https://twitter.com/BolsonaroSP/status/1282663586909880320?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetemb ed%7Cwterm%5E1282663586909880320%7Ctwgr%5E&ref_url=https%3A%2F%2Fm.leiaja.com%2Fpolitica%2F2020%2F07%2F13%2Fbolsonaro-pede-protacao-aos-lideres-evangelicos-em-angola>. Acesso em: 28 de abril 2021.

³⁶ JAMBA, Souza. O segredo da IURD. *Lil-pastanews*, 03 de julho. 2020. Disponível em: <<https://www.lilpastanews.com/2020/07/o-segredo-da-iurd-sousa-jamba.html>>. Acesso em: 26 de Abr. 2021.

³⁷ VUNGE, Adebayo. Entre a justiça e a diplomacia, *pleno247news*, 20 de julho de 2020. Disponível em: <<https://pleno.publicitarte-digital.com/entre-a-justica-e-a-diplomacia/>>. Acesso em: 26 de Abr. 2021.

³⁸ Cita-se no Brasil o caso do Bispo Valdomiro Santiago, R.R. Soares, bispo Rogério Formigoni, Romualdo Panceiro e tantos outros que se retiraram da IURD e criaram as suas próprias igrejas.

³⁹ GUILHERME, Henrique. Perseguição ao Cristianismo na África. *Relevante News*. 08 de julho de 2020. Disponível em: <<https://relevante.news/colunistas/perseguiacao-crista-na-africa/>>. Acesso em: 19 de Abr. 2021.

Angola, práticas estas que são estranhas aos costumes da nossa realidade africana e angolana.

7. A mesma liderança brasileira, sob orientação do Bispo Macedo, decidiu vender mais da metade do património da Igreja Universal do Reino de Deus em Angola, sem prévia consulta aos Bispos, Pastores, Obreiros e membros angolanos.

8. O referido património inclui residências e, terrenos que foram adquiridos e/ou construídos com os dízimos, ofertas e doações dos Bispos, Pastores, Obreiros e membros de Angola.

9. Tal decisão do Bispo Macedo, em vender o património acima referido, foi transmitida em reunião secreta em Luanda, presidida pelo Bispo Honorilton Gonçalves, onde apenas alguns poucos pastores e bispos brasileiros participaram e nenhum Bispo/Pastor angolano teve acesso a tal reunião, nem sequer o representante legal da Igreja.

10. Tal atitude da liderança brasileira é uma clara demonstração de:

a) Que os objectivos (*sic*) deixaram de ser aqueles pelos quais a IURD – Angola os convidou, ou seja, a pregação do evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo;

b) Traição à confiança que os membros, Obreiros, Pastores e Bispos angolanos depositaram a referida liderança.

11. Diante de tais actos e pela gravidade dos mesmos, em respeito aos princípios da fé cristã, o corpo de Bispos e Pastores da Igreja Universal do Reino de Deus em Angola decidiu, em fórum próprio, pôr fim a qualquer vínculo com a liderança brasileira e com a IURD – Brasil, pelo que, a mesma liderança deverá deixar o território nacional dentro dos prazos estabelecidos pelas autoridades migratórias.

12. Em salvaguarda aos mais nobres ideais da nação, a partir desta data a Igreja Universal do Reino de Deus em Angola passa a ser liderada exclusivamente por Angolanos.

13. Finalmente, pede calma aos Obreiros e membros da IURD – Angola.

Deus abençoe a todos, Deus abençoe Angola.

Luanda, 28 de Novembro de 2019.

Subscrevem 330 (trezentos e trinta) Bispos e Pastores angolanos.⁴⁰

Em verdade, a crise na Igreja Universal do Reino de Deus em Angola não teve o seu início somente nos últimos acontecimentos. Já algum tempo, pastores angolanos, numa petição pública, denunciavam que eram obrigados a se submeterem à vasectomia, denúncias essas rechaçadas pela IURD, ao argumento de que não passavam de mentiras arquitetadas por pastores desvinculados da instituição por práticas imorais e até criminosas e que os denunciantes objetivam tão somente se apropriar do patrimônio da igreja⁴¹. Relativamente às práticas ilícitas apontadas pelos pastores dissidentes, há muito que o vice procurador prometeu que seria aberta uma investigação para se apurarem tais denúncias, além de informar que o processo relativo à vasectomia já corria junto aos órgãos de justiça⁴².

Certo é que as denúncias referentes à vasectomia não têm sido feitas apenas em Angola, uma vez que, no Brasil, a Igreja Universal inclusive já foi condenada em várias demandas a reparar os danos morais decorrentes de tal ato aos ex-pastores que recorreram à via de ação jurídica. A guisa de exemplo, em certo julgamento, entenderam os Exmos. Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região que “a imposição de realização de vasectomia [...], se constitui em grave violação ao direito do trabalhador ao livre controle sobre seu corpo e em indevida

⁴⁰ GUILHERME, 2020. [Grifos nossos].

⁴¹ IURD refuta denúncias sobre crimes em Angola. *Angola 24 Horas*. 28 de julho de 2020. Disponível em: <<https://www.angola24horas.com/index.php/sociedade/item/18103-iurd-refuta-denuncias-sobre-crimes-em-angola>>. Acesso em: 28 de Abr. 2021.

⁴² PGR investiga escândalo da Igreja Universal. *Jornal de Angola*, 03 de dezembro. 2019. Disponível em: <<https://jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=440580>>. Acesso em: 26 de Abr. 2021.

intromissão do empregador na vida do trabalhador, o que autoriza a indenização por dano extrapatrimonial”⁴³. No mesmo sentido, tem-se o seguinte entendimento:

[...] A exigência de esterilização (vasectomia) e sua consumação, às expensas do empregador, como condição sine qua non para a obtenção, manutenção, exercício ou promoção no trabalho, ainda que na profissão de fé, na formatação de “vínculo empregatício”, por si só é conduta altamente reprovável porque lesiva à esfera de direitos mais caros à humanidade, qual seja, a dignidade da pessoa humana e os direitos de personalidade, de integridade psicofísica, intimidade e vida privada. Por isso, de acordo com a tipicidade, pode até configurar crime (arts. 1º, III, 5º, caput e incisos VIII, XIII, X, Lei n. 9.029/95). A conduta revela-se ainda mais repudiante quando provado que a causa da exigência da esterilização - promessa de promoção ao cargo de bispo - não foi cumprida, em violação ao dever de lealdade e boa-fé (art. 422 do CC) e, assim, o sacrifício a que se submeteu o trabalhador restou em vão e ainda projetou danos na esfera familiar que culminou no divórcio e na perda da chance de reprodução humana (filhos). Não colhe, de outro lado, a tese defensiva de que ao Judiciário é vedado imiscuir nas “questões religiosas”, por conta da “liberdade de culto” pois, no Estado Democrático de Direito, não há salvo-conduto para a prática de atrocidades ou lesão ao direito à vida e à integridade psicofísica, mesmo a pretexto religioso, pois ninguém pode ser privado dos seus direitos por motivo de crença religiosa (art. 5º, VIII, CF/88). Some-se, no Estado Democrático de Direito, todos se submetem ao império das leis. Ademais, consoante já ressaltado, a questão vem abordada no contexto do vínculo empregatício que, sequer, sofreu impugnação pela reclamada. Sob a visão global ou holística, na teoria da transversalidade dos direitos fundamentais, todos os integrantes da Comunidade Jurídica (Estado e Sociedade) estão obrigados a respeitar os direitos humanos, máxime quando positivados nos textos internacional e constitucional, dada a eficácia imediata e horizontal das normas de direitos humanos fundamentais (art. 5º, §§ 1º, 2º, 3º, CF/88). Assim, diante da “rota de conflito” entre os valores fundamentais - liberdade de crença religiosa, de um lado, e direito à vida e integridade psicofísica, de outro -, prevalece prima facie o direito à vida, à luz da teoria antropocentrista. A conduta da reclamada merece reprimenda pois é irrefutável a lesão ao trabalhador “obreiro da fé”, o que ensancha o direito à reparação mediante indenização compensatória do dano moral. Dou provimento para fixar o valor de indenização por dano moral em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo em vista o singelo limite imposto pelo pedido. (4ª Turma do TRT 2ª Região - 7/5/2013 - PROC. 00000033-81.2010.5.02.0511 - Rel. Des. Ivani Contini Bramante.)⁴⁴

Em Angola, não se tem notícias ou informações de condenação da IURD em práticas similares, inclusive, saiu impune em um incidente que ceifou a vida de 10 (dez) pessoas no Estádio da Cidadela, quando da celebração do culto “Dia do Fim”⁴⁵. Entretanto, a vasectomia tem sido

⁴³ PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO. RECURSO ORDINÁRIO: PROCESSO Nº 00023527620135020071. Relatora: Silvana Abramo Margherito Ariano. 25 abril de 2019. Disponível em: <<http://earch.trt2.jus.br/easysearch/cachedownloadercollection=coleta013&docId=cddff62bef66c35be3799e3348b11c543e4ac54c&fieldName=Documento&extension=pdf>>. Acesso em: 02 maio 2021.

⁴⁴ PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO. RECURSO ORDINÁRIO: PROCESSO Nº 00023527620135020071, 2019. [Grifos nossos].

⁴⁵ O incidente ocorreu no dia 31 de dezembro de 2012 quando a Igreja Universal realizou um culto no estádio da Cidadela, cidade de Luanda (capital), culto esse intitulado de "O Dia do Fim", no qual se prometia dar um fim a todos os problemas que assolavam a vida dos fiéis, nomeadamente, doenças, miséria, desemprego, feitiçaria, inveja, problemas na família, separação, dívidas etc., que assolavam os fiéis. “Assim, a promessa de solução espiritual para todos os problemas transformar-se-ia numa notável tragédia na capital angolana. Dez pessoas, entre elas quatro crianças, morreram e outras cento e vinte (120) ficaram feridas como efeito da superlotação (Cf. Pinto, 2015)”. Cf. in: SILVA, Anaxuell Fernando; ROSA, Karen Susan Silva Pititinga. A Igreja Universal do Reino de Deus em Angola: faces da nova cartografia religiosa global. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 53, n. 2, p. 234-241, 2017. p. 235. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2017.53.2.07/6225>. Acesso em: 29 de Abr. 2021.

apontada por muitos ex-pastores como condição *sine qua non* para a obtenção, manutenção, exercício ou promoção no trabalho, entendimento este similar ao de Leonildo Silveira Campos quando analisa a temática em questão:

É possível que isso seja um artifício com o objetivo de diminuir as despesas da Igreja com o remanejamento e sustento dos pastores fora do país. Assim como pode ser uma forma de aumentar o grau de comprometimento do pastor com a organização, dentro de um esquema semelhante que levou a Igreja Católica a adotar o celibato para o seu clero.⁴⁶

Em entrevista ao programa investigativo de televisão *Na Lente* do jornalista Cabingano Manuel transmitido no pretérito dia 06 de agosto de 2020, o vice-presidente do conselho de direção da Igreja Universal em Angola, informou que não há uma imposição da prática da vasectomia, mas apenas uma orientação da igreja para a sua prática dadas as vicissitudes do trabalho a que os obreiros são chamados a exercer nas mais diversas localidades. No entanto, o mesmo foi contestado por pastores, bispos e respectivas esposas pertencentes à ala dissidente, os quais afirmam terem sofrido represálias como discriminação, não ascensão na hierarquia ou transferência em lugares com condições precárias por não aderirem a tal prática⁴⁷.

Por outro lado, são ainda levantadas denúncias no sentido de que valores arrecadados em Angola serviram de base para a expansão da IURD pelo mundo, levando muitos a crer na prática do crime de evasão de divisas e branqueamento de capitais. O bispo João Leite, ex-líder da Igreja Universal em Angola, afirma em áudio exibido ainda no programa *Na Lente*, que “Angola sustenta Portugal, Angola sustenta a Europa”⁴⁸, além de diversos documentos que apontam transações avultadas. Por exemplo, no biênio 2011/2012, saíram de Angola para Moçambique, África do Sul, Portugal, São Tomé e Príncipe, Gâmbia, Israel, Senegal, RDC, Costa do Marfim, Uganda, Guiné-Bissau e tantos outros, somas que perfaziam Akz 2.654.401.532,00 (dois bilhões, seiscientos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e um mil e quinhentos e trinta e dois kwanzas), equivalentes aproximadamente a R\$ 25 milhões de reais⁴⁹. Soma-se ao fato vendas de bens móveis e imóveis em valores avultados cujo destino não é revelado, entretanto, não obstante tais denúncias é oportuno que se aguarde a conclusão das investigações a respeito de tais práticas.

Quanto à prática de discriminação em relação aos nativos dos países alcançados pela IURD, a mesma já foi objeto de análise por parte de alguns estudiosos, sendo muitas vezes apontado como

O Bispo Felner Batalha pertencente à ala dissidente/reformista informa que na ocasião a direção geral sequer emitiu uma nota de condolências, muito pelo contrário, enviou-se para Angola alguém que atende pelo nome de Douglas para a venda do livro “Nada a perder”, de autoria do Bispo Edir Macedo. Veja esta informação no vídeo MANUEL, Cabingano. *Na lente: a crise na IURD Angola*. 2020. Publicado no PlatinaLine Youtube Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=clBaH-M1NEk>. Acesso em: 07 maio 2021.

⁴⁶ CAMPOS, Leonildo Silveira. Cultura, liderança e recrutamento em organizações religiosas: o caso da Igreja Universal do Reino de Deus. *Organizações em Contexto*, ano 2, n. 3, p. 103-138, 2006. p. 127-128. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/OC/article/view/1319/1337>>. Acesso em: 28 maio 2021.

⁴⁷ FERRAZ, Antônio Miguel. *Na lente: a crise na IURD Angola*. Entrevista concedida a MANUEL, Cabingano, no dia 06 de agosto, 2020. Publicado no PlatinaLine Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=clBaH-M1NEk>>. Acesso em: 07 de Mai. 2021.

⁴⁸ LEITE, João. *Na lente: a crise na IURD Angola* Entrevista concedida a MANUEL, Cabingano no dia 06 agosto 2020. Publicado no Canal PlatinaLine YouTube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=clBaH-M1NEk>>. Acesso em: 07 de Mai. 2021.

⁴⁹ MANUEL, Cabingano. *Na lente: a crise na IURD Angola*. 2020. Publicado no PlatinaLine Youtube Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=clBaH-M1NEk>. Acesso em: 07 de Mai. 2021.

orientação da própria liderança da igreja com vista a manter sempre o controle sobre as filiais abertas, conforme salienta Campos:

Essa expansão gerou problemas quanto aos recursos humanos, agravados pelo fato de que, aparentemente, Edir Macedo não vê com bons olhos o emprego de pastores nativos para administrar essas igrejas, talvez por temer riscos de futura desagregação do empreendimento. Isso explica porque, pelo menos para os postos mais importantes como pastorado efetivo dos maiores templos, administração dos jornais, estações de rádio e programas de televisão, assim como para o bispado, têm-se nomeado brasileiros. Por outro lado, emprega-se o rodízio contínuo de pastores e a estratégia de desterritorialização dos recursos humanos, aumentando-se assim a dependência dos pastores em relação à organização, diminuindo-se significativamente a sua independência na construção de sua própria carreira⁵⁰.

Em Angola, a igreja Universal, nos seus 28 anos de existência, foi dirigida apenas uma vez por um bispo nativo, Augusto Dias, no triênio 2010/2013 e os demais ocupavam/ocupam sempre o segundo ou terceiro lugar na hierarquia. A colocação de Campos chega a ser elucidativa quanto a essa questão, ou seja, a não opção por líderes nativos, pode se prender ao fato de Edir Macedo, talvez, temer riscos de desagregação do seu empreendimento.

É nosso entendimento, que se faz necessário que cada razão evocada pelos pastores dissidentes seja tratada em foro específico. Isto significa que as questões que possuem um cunho religioso a solução deve ser encontrada pelos próprios membros da IURD, ao passo que outras que merecem a atenção dos órgãos de justiça devem ser tratadas em foro próprio mediante atuação do Ministério Público. Aqueles que se sentem lesados necessitam ser asseguradas às partes, os devidos direitos e deveres, respeitando-se desse modo, não só a laicidade do Estado angolano conforme art. 10º da Constituição,⁵¹ como também o princípio do devido processo legal e a ampla defesa.

É oportuno mencionar, que caso reste comprovado a prática dos crimes que são imputados à IURD, especialmente os de natureza criminal (evasão de divisas, branqueamento de capitais e violações graves dos Direitos Humanos), ou mesmo a prática de atividade de comércio com fins lucrativos, é bem provável que a sua punição se consubstancie na revogação do seu reconhecimento ou a autorização para atuação no território angolano, nos termos do art. 48º da Lei nº 12/19 (Lei sobre a Liberdade de Religião e de Culto), o qual dispõe sobre a revogação de funcionamento:

Artigo 48.º O reconhecimento e autorização de uma confissão religiosa pode ser revogado, nos casos em que seja comprovada:

- a) Existência de violações graves dos Direitos Humanos;
- b) Actividade ou práticas à incitação a crimes, ao ódio e à violência;
- c) A sua constituição resulte de cisão e desmembramento cuja finalidade seja criar outra denominação com o mesmo nome e símbolos da confissão pré-existente;
- d) Prática de actos de comércio, bem como o exercício directo ou por interposta pessoa singular ou colectiva, de actividades com finalidades lucrativas;

⁵⁰ CAMPOS, 2006, p. 132,

⁵¹ Art. 10. 1. A República de Angola é um Estado laico, havendo separação entre o Estado e as igrejas, nos termos da lei. 2. O Estado reconhece e respeita as diferentes confissões religiosas, as quais são livres na sua organização e no exercício das suas atividades (*sic*), desde que as mesmas se conformem à Constituição e às leis da República de Angola. 3. O Estado protege as igrejas e as confissões religiosas, bem como os seus lugares e objectos (*sic*) de culto, desde que não atentem contra a Constituição e a ordem pública e se conformem com a Constituição e a lei. Cf. REPÚBLICA DE ANGOLA. *Constituição da República de Angola*. Artigo 10º Estado Laico. 5 fevereiro de 2010. Disponível em: <<https://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2016/02/CONST-ANGOLA-2010.pdf>>. Acesso em: 10 de Mai. 2021.

- e) Sustentação de actividade política ou o financiamento directo ou indirecto de partidos políticos ou de grupos subversivos, incluindo o terrorismo dentro e fora do território angolano;
- f) Branqueamento de capitais;
- g) Tráfico de seres humanos e de órgãos humanos;
- h) Auxílio à imigração ilegal e à criminalidade organizada nacional e transnacional;
- i) A prática de actos e ensinamentos que visam subjugar a consciência humana, a desestabilização familiar, bem como o recurso a métodos que conduzam a processos nocivos à sociedade;
- j) A prática de corrupção e o envolvimento directo ou indirecto no tráfico de órgãos, pessoas e ou órgãos humanos, de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.⁵²

Portanto, é oportuno aguardar o desfecho das investigações que decorrem junto às instâncias competentes, considerando a informação passada pelo vice-procurador geral e pelo fato de o Serviço de Investigação (SIC) ter realizado recentemente inúmeras buscas e apreensões de documentos, dispositivos eletrônicos, etc., junto às residências afetas aos líderes da IURD em Angola com vista à elucidação dos fatos. Ademais, urge a necessidade de registrar, que no pretérito dia 14 de agosto de 2020 o próprio Ministério Público determinou a apreensão de 07 catodrais na capital do país e conseqüentemente o encerramento provisório das atividades da IURD⁵³, sob alegação de fortes indícios do cometimento dos crimes de branqueamento de capitais, fraude fiscal e associação criminosa. A Igreja Universal, entretanto, poderá se servir da via judicial para reverter tal situação que afeta a sua permanência em Angola.

Considerações finais

Constatamos que a Igreja Universal tem sido, indubitavelmente, um sucesso em Angola, graças à sua peculiaridade em realizar um “casamento” entre valores religiosos e a lógica empresarial, colocando à disposição de quem quer que seja uma gama de bens religiosos que acabam por ter sempre uma grande procura entre as diferentes classes da sociedade angolana.

Para além do seu sucesso, observamos também que é visível o descontentamento por parte de grande parcela da sociedade angolana ao não se identificarem com algumas práticas que podem ser vistas nos templos, em programas de TV e ouvidas em estações radiofônicas da IURD. Tal descontentamento ficou muito latente em razão dos últimos acontecimentos, em que bispos e pastores de origem angolana denunciaram a prática de racismo, discriminação, evasão de divisas e a vasectomia involuntária, o que culminou com a criação da Comissão Instaladora da Igreja Universal do Reino de Deus Reformada em Angola. Este processo não se deu sem violência, aconteceram agressões físicas e esbulho de vários templos nas províncias de Luanda, Malange, Huambo e Kwanza-Sul. Além do mais foi informada a desvinculação da liderança central, ligada ao Brasil, ao Edir Macedo, gerando várias crises e questões que se interligam no religioso, moral, social, jurídico e político, pois envolveu, inclusive, nas discussões chefes dos Estados da República de Angola e da República Federativa do Brasil.

⁵² REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei sobre a liberdade de religião e de culto. *Diário da República*, Lei promulgada em 03 de maio de 2019, p. 3231. Disponível em: <https://www.lexlink.eu/FileGet.aspx?FileId=301635>. Acesso em: 20 de Mai. 2021.

⁵³ Ao contrário do que acontece no Brasil, pela legislação angolana o Ministério Público além da competência de defender a legalidade democrática, pode ordenar a realização de revistas, buscas, apreensões e capturas, nos termos do art. 36º da Lei n.º 22/12, de 14 de agosto (Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público) daquele país, competências essas que têm causado um aceso debate entre os operadores do direito, especialmente quando estão em causa direitos fundamentais como parece ser o caso envolvendo a IURD.

Neste sentido, entendemos ser necessário que cada questão evocada pelos pastores dissidentes seja tratada em foro específico: religioso e ou jurídico, assegurando-se, às partes, os devidos direitos e deveres. Entretanto, resta claro que ao que tudo aponta, que a IURD terá aprovada a sua revogação para atuar em Angola, pois há fortes indícios de cometimento de crimes, que incluem questões sociais-morais, associação criminosa, branqueamento de capitais, fraude fiscal. Além do mais, se for comprovado que a IURD se desviou da sua atividade precípua, conforme disposto na Lei sobre a Liberdade de Religião e de Culto, ela terá que deixar de atuar no país.

Buscamos historicizar, refletir e analisar o que tem acontecido com a IURD em Angola até o momento presente. As novas configurações e arranjos, isto é, o que irá acontecer com a atuação desta igreja em terras angolanas ainda está em aberto.

Referências

ALMEIDA, Lassalette. Pastores angolanos tomam de assalto os templos da Igreja. *Vivências Press*. 23 de junho. 2020. Disponível em: <<https://vivenciaspressnews.com/pastores-angolanos-tomam-de-assalto-aos-templos-da-igreja/>>. Acesso em: 28 de Abr. 2021.

ASSIS, Vinícius. Sob investigação no país africano, a Igreja Universal de Edir Macedo ainda é acusada por pastores de tentar punir “rebeldes” que denunciaram as irregularidades à Justiça angolana. *RFI*, 28 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.rfi.fr/br/%C3%A1frica/20200128-igreja-universal-pode-ser-expulsa-de-angola>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

BALLOUSSIER, Ana Virgínia. Igreja Universal faz 40 anos e realiza sonho de alcançar classe média alta. *Revista IHU on-line*, 10 julho 2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/569517-igreja-universal-faz-40-anos-e-realiza-sonho-de-alcancar-classe-media-alta>>. Acesso em: 20 de Abr. 2021.

CAMPOS, Leonildo Silveira. Cultura, liderança e recrutamento em organizações religiosas: o caso da Igreja Universal do Reino de Deus. *Organizações em Contexto*, ano 2, n. 3, p. 103-138, 2006. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/OC/article/view/1319/1337>>. Acesso em: 28 de Mai. 2021.

CAMPOS, Leonildo Silveira. Evangélicos, pentecostais e carismáticos na mídia radiofônica e televisiva. *Revista da USP*, n. 61, p. 146-163, 2004. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13327/15145>>. Acesso em: 25 de Mai. 2021.

CAMPOS, Leonildo Silveira. *Teatro, templo e mercado: organização e marketing de um empreendimento neopentecostal*. Petrópolis, RJ: Vozes; São Paulo: Universidade Metodista de São Paulo, 1997.

CARTA endereçada pelo presidente da República Federativa do Brasil ao seu homólogo da República de Angola, reproduzido pelo filho daquele na rede social Twitter. Disponível em: <https://twitter.com/BolsonaroSP/status/1282663586909880320?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E1282663586909880320%7Ctwgr%5E&ref_url=https%3A%2F%2Fm.leijaja.com%2Fpolitica%2F2020%2F07%2F13%2Fbolsonaro-pede-protacao-aos-lideres-evangelicos-em-angola>. Acesso em: 28 de Abr. 2021.

CAVALO, Abel Augusto; ULRICH, Claudete Beise. A Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) em África: um estudo sobre um novo concorrente no campo religioso angolano. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 38, p. 03-22, 2015, Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/view/2605>>. Acesso em: 19 de Abr. 2021.

FERRAZ, Antônio Miguel. *Na lente: a crise na IURD Angola*. Entrevista concedida a MANUEL, Cabingano, no dia 06 de agosto, 2020. Publicado no PlatinaLine Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=clBaH-M1NEk>>. Acesso em: 07 de Mai. 2021.

GONÇALVES, Delmo. *Neopentecostalismo: nascimento, desenvolvimento e contemporaneidade: uma análise da IURD e seus elementos ético-religiosos*. São Paulo: Fonte, 2013.

GONÇALVES, Eduardo. A batalha por dinheiro, poder e fiéis da Igreja Universal em Angola. *Veja online*, São Paulo, 03 de julho. 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/religiao/a-batalha-por-dinheiro-poder-e-fieis-da-igreja-universal-em-angola/>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

GUILHERME, Henrique. Perseguição ao Cristianismo na África. *Relevante News*. 08 de julho de 2020. Disponível em: <<https://relevante.news/colunistas/perseguaocrista-na-africa/>>. Acesso em: 19 de Abr. 2021.

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo amostra 2010: religião*. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107>>. Acesso em: 20 de Abr. 2021.

INE-INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Projeção da População*. Disponível em: <<https://www.ine.gov.ao/inicio/estatisticas>>. Acesso em: 19 de Abr. 2021.

INE-INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Resultados definitivos recenseamento geral da população e habitação - Censo 2014: Religião*. Luanda: INE, 2014. Disponível em: <http://www.ffaangola.org/AngolaCensus2014_ResultadosDefinitivos_Mar2016.pdf>. Acesso em: 19 de Abr. 2021.

IURD refuta denúncias sobre crimes em Angola. *Angola 24 Horas*. 28 de julho de 2020. Disponível em: <<https://www.angola24horas.com/index.php/sociedade/item/18103-iurd-refuta-denuncias-sobre-crimes-em-angola>>. Acesso em: 28 de Abr. 2021.

JAMBA, Souza. O segredo da IURD. *Lil-pastanews*, 03 de julho. 2020. Disponível em: <<https://www.lilpastanews.com/2020/07/o-segredo-da-iurd-sousa-jamba.html>>. Acesso em: 26 de Abr. 2021.

JOSE, Joveta. Angola: independência, conflito e normalização. In: MACEDO, José Rivair (Org.) *Desvendando a história da África*. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

LEITE, João. *Na lente: a crise na IURD Angola* Entrevista concedida a MANUEL, Cabingano no dia 06 agosto 2020. Publicado no Canal PlatinaLine YouTube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=clBaH-M1NEk>>. Acesso em: 07 de Mai. 2021.

MACEDO, Edir. *Nada a perder 2*. E-book. São Paulo: Planeta, 2013.

MANUEL, Cabingano. *Na lente: a crise na IURD Angola*. 2020. Publicado no PlatinaLine Youtube Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=clBaH-M1NEk>. Acesso em: 07 de Mai. 2021.

MANUEL, Cabingano. *Na lente: a crise na IURD Angola*. 2020. Publicado no PlatinaLine Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=clBaH-M1NEk>. Acesso em: 07 de Mai. 2021.

MARIANO, Ricardo. Crescimento Pentecostal no Brasil: fatores internos. *Revista de Estudos da Religião*, p. 68-95, 2008. Disponível em: <https://www.pucsp.br/rever/rv4_2008/t_mariano.pdf>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

MARIANO, Ricardo. Efeitos da secularização do Estado, do pluralismo e do mercado religiosos sobre as igrejas pentecostais. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 111-125, 2003.

- Disponível em: < <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/112/108>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.
- MARIANO, Ricardo. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. *Estudos Avançados*, v. 18 n. 52, p. 121-138, 2004. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10028/11600>>. Acesso em: 23 de Jul. 2020.
- MARIANO, Ricardo. *Igreja Universal do Reino de Deus: a magia institucionalizada*. Revista USP, São Paulo v. 31, p. 120-131, 1996. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/26006/27737>>. Acesso em: 19 de Abr. 2021.
- MERLINO, Tatiana. “Não podemos compactuar com atos de violação de direitos humanos e crimes financeiros”, diz bispo angolano sobre ruptura com Edir Macedo. *Agência Pública*, 21 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2020/09/21/nao-podemos-compactuar-com-atos-de-violacao-de-direitos-humanos-e-crimes-financeiros-diz-bispo-angolano-sobre-ruptura-com-edir-macedo/>>. Acesso em: 19 de Abr. 2021.
- ORO, Ari Pedro, TADVALD, Marcelo. A Igreja Universal do Reino de Deus e a reconfiguração do espaço público religioso brasileiro. *Ciencias Sociales Y Religión/Ciências Sociais E Religião*, v. 17, n. 23, p. 76-113, 2015. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/132577/000983068.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 de Abr. 2021.
- ORO, Ari Pedro. A presença religiosa brasileira no Exterior: o caso da Igreja Universal do Reino de Deus. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 5, p. 139-155, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v18n52/a11v1852.pdf>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.
- PGR investiga escândalo da Igreja Universal. *Jornal de Angola*, 03 de dezembro. 2019. Disponível em: <<https://jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=440580>>. Acesso em: 26 de Abr. 2021.
- PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO. RECURSO ORDINÁRIO: PROCESSO Nº 00023527620135020071. Relatora: Silvana Abramo Margherito Ariano. 25 abril de 2019. Disponível em: <earch.trt2.jus.br/easysearch/cachedownloader?collection=coleta013&docId=cddff62bef66c35be3799e3348b11c543e4ac54c&fieldName=Documento&extension=pdf>. Acesso em: 02 de Mai. 2021.
- REPÚBLICA DE ANGOLA. *Constituição da República de Angola*. Artigo 10º Estado Laico. 5 fevereiro de 2010. Disponível em: <<https://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2016/02/CONST-ANGOLA-2010.pdf>>. Acesso em: 10 de Mai. 2021.
- REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei sobre a liberdade de religião e de culto. *Diário da República*, Lei promulgada em 03 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.lexlink.eu/FileGet.aspx?FileId=301635>. Acesso em: 20 de Mai. 2021.
- RODRIGUES, Nelson Lellis Ramos. *Comunidade imaginária: a IURD e o habitus neo-judaico a partir do novo Templo de Salomão*. Vitória: Faculdade Unida de Vitória, 2016.
- SAMPAIO, Camila A. M. A Igreja Universal do Reino de Deus na “Reconstrução Nacional” de Angola. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 123-146, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rs/v40n2/0100-8587-rs-40-2-00123.pdf>>. Acesso em: 20 de Abr. 2021.

SAMPAIO, Camilla A. M. *Através e apesar da “reconstrução nacional” em Angola: Circunstâncias e arranjos nos limites da vida*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, Anaxsuell Fernando; ROSA, Karen Susan Silva Pititinga. A Igreja Universal do Reino de Deus em Angola: faces da nova cartografia religiosa global. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 53, n. 2, p. 234-241, 2017. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2017.53.2.07/6225>. Acesso em: 29 de Abr. 2021.

VIEGAS, Fátima; VARANDA, Jorge. Saberes e práticas de cura nas igrejas neotradicionais em Luanda: carismas, participação e trajetórias das mulheres. *Etnográfica Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, p. 189-225, 2015. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/etnografica/3957?>>. Acesso em: 21 de Abr. 2021.

VUNGE, Adebayo. Entre a justiça e a diplomacia, *pleno247news*, 20 de julho de 2020. Disponível em: <<https://pleno.publicitarte-digital.com/entre-a-justica-e-a-diplomacia/>>. Acesso em: 26 de Abr. 2021.